

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº301/2020 de 23 de dezembro de 2020

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5481/2020.
De 21 de dezembro de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal do cargo de Diretor Municipal de Trânsito, conforme específica".

PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da atribuição de apenas responder pelo exercício do cargo relacionado na tabela seguinte, sem a percepção dos vencimentos correlatos:

Nome do servidor	Local	RG	CPF/MF	Cargo	Destituído a partir de:
Cleverson José Massaneiro	Secretaria Municipal de Governo	6.997.715-4	026.913.309-74	Diretor Municipal de Trânsito	31/12/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5483/2020.
De 21 de dezembro de 2020.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretora Geral - DG - junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, matrícula n. 354.149, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5482/2020.
De 21 de dezembro de 2020.

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 46.085/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Alessandra Polo**, RG n.º 14.741.435-8-SESP/PR e CPF/MF n.º 148.593.828-70, para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual irá ocupar o cargo de Conselheira Tutelar a partir das seguintes datas:

I - De 15/01/2021 (inclusive) até 30/01/2021 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Maria Ângela Scolaro Lebedieff.

II - De 01/02/2021 (inclusive) até 02/03/2021 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Dione Mari Oliveira do Espírito Santo.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos das licenças remuneradas tornam-se imediatamente designados o retorno as atividades pelas Conselheiras Tutelares Titulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado nos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5484/2020.
De 21 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano passa a ser designado como cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº301/2020 de 23 de dezembro de 2020

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 189/2020.
De 18 de dezembro de 2020.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais de função de chefia, designa servidores públicos municipais para o exercício de função de chefia e confere outras providências, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Destituição a partir de:
Josemar Mascarenhas Floriano	351.054	SMA	Coordenação/Assessoria I - Gestão de Documentos e Administrativo	31/07/2020
Flaviano Nogueira Siedeliske	356.993	SMA	Coordenação/Assessoria II - Pregão I	11/12/2020
Simone Portes	352.924	SMA	Coordenação/Assessoria II - Recepção Geral	18/12/2020

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício da função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a partir de:
Paula Roberta Pedriconi Bronkow	351.242	SMA	Divisão de Recursos Humanos	31/12/2020

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Cassia Cristina de Souza Almeida	350.964	SMPF	Coordenação/Assessoria I - Planejamento e Finanças	31/12/2020
Elaine Aparecida de Lima	350.134	SMA	Coordenação/Assessoria I - Gestão de Documentos e Administrativos	31/12/2020
Priscila Lopes Alves	350.709	SMA	Coordenação/Assessoria I - Procedimentos Licitatórios	31/12/2020
Edson Luiz Ferreira Xavier	357.679	SMA	Coordenação/Assessoria II - Pregão I	11/12/2020
Simone Portes	352.924	SMA	Coordenação/Assessoria II - Projetos Segurança do Trabalho	18/12/2020

§ 1º A servidora: **Paula Roberta Pedriconi Bronkow** designada no *caput*, deste artigo, deverá assessorar e coordenar atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração; assessorar o Secretário e Diretor Geral; Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades relativas à Divisão de Recursos Humanos; Gerenciar e coordenar o auxílio técnico prestado às Secretarias Municipais e órgãos na gestão de pessoas; Planejar e coordenar projetos e programas relacionados às políticas de Recursos Humanos, como contratação, posse, lotação e outros assuntos correlatos; Gerenciar a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande; Analisar, propor e implantar melhorias e reformas nos procedimentos relacionados à gestão de pessoas; Promover planos de ação para melhorias no fluxo e demanda de trabalho; Gerenciar a prestação de informações prestadas às Secretarias Municipais, órgãos e servidores públicos; Solicitar informações e pareceres técnicos a fim de subsidiar o bom andamento dos procedimentos e rotinas de trabalho; Acompanhar, no âmbito de sua área de atuação, os lançamentos das informações no Portal da Transparência Municipal; Gerenciar e acompanhar análises de custo para subsidiar decisões relativas a reajustes e correções salariais; Gerenciar a aplicação das normas internas e da legislação correlata em todas as ações de gestão de pessoas; Realizar estudos, pesquisas e levantamento na área de recrutamento, seleção, cargos e salários, rotinas trabalhistas e legislação aplicável, a fim de identificar as necessidades da gestão administrativa; Elaborar e coordenar projetos, planos de ação e programas

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

voltados à gestão de pessoas, estabelecendo estratégias, metodologias e objetivos a serem alcançados; Gerenciar o controle dos contratos administrativos e elaboração de termo de referência para procedimentos licitatórios; Gerenciar a administração dos cargos, funções e cadastros de pessoal, objetivando o inventário e o diagnóstico frente a força de trabalho disponível, facilitando a programação de admissões e concessão de direitos e vantagens, bem como a exercendo a fiscalização dos serviços prestados; elaborar e divulgar o Boletim informativo RH ; Zelar pela guarda e documentos, bens e materiais de sua competência; atender com presteza aos servidores públicos nos esclarecimentos de dúvidas; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

§ 2º A servidora: **Cassia Cristina de Souza Almeida** designada no *caput*, deste artigo, deverá exercer função gratificada, chefiando os demais servidores, equipes de trabalho e/ou estagiários nos assuntos da área de atuação, em especial nas ações das atividades necessárias para manutenção das informações de caráter financeiro e contábil e orçamentário, implementando instrumentos de controle dos lançamentos contábeis, coordenar de forma tática e operacional projetos e programas que venham a ser implantados, subsidiar de forma técnica as decisões do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, coordenar atividades operacionais, administrativas, quando necessário ao bom desempenho dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e demais atividades correlatas.

§ 3º A servidora: **Elaine Aparecida De Lima** designada no *caput*, deste artigo, deverá elaborar com o Secretário orçamento anual do departamento; Acompanhar prazos de contratos; Protocolo de documentos; Emitir ofícios e memorandos; Solicitar diárias e empenhos para pagamento de despesas diversas; Participar de reuniões, palestras, seminários e treinamentos; Realizar o fechamento da folha ponto e do resumo de frequência do departamento; Controle e solicitação de férias dos servidores lotados na secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; Preenchimento do resumo de frequência dos estagiários; controle e acompanhamento dos atestados apresentados pelos servidores para perícia médica; compra e reposição de estoque na Secretaria; Preenchimento de planilha de quilometragem; controle financeiro e demais atividades correlatas.

§ 4º A servidora: **Priscila Lopes Alves** designada no *caput*, deste artigo, deverá exercer as funções de assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial na Divisão de Compras, gerenciando a distribuição dos processos de sua competência; Assessorar nos projetos e programas implantados; Assessorar nas informações prestadas em resposta às demandas do Ministério Público; Coordenar e verificar o lançamento de dados e informações inseridas nos diversos sistemas, bem como no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Sistema de Informações Municipais (SIM-AM); Assessorar tecnicamente às Secretarias Municipais e órgãos no esclarecimento de dúvidas quanto à formulação de processos licitatórios;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Coordenar a padronização de informações e especificações técnicas no cadastramento de produtos; Coordenar os lançamentos de dados de competência da Divisão de Compras no Portal da Transparência Municipal; Coordenar os demais servidores, equipes de trabalho e/ou estagiários nas tarefas administrativas rotineiras da Secretaria Municipal de Administração; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

§ 5º O servidor: **Edson Luiz Ferreira Xavier** designado no *caput*, deste artigo, deverá lançar dados e informações inseridas nos diversos sistemas; Redigir o documento de Ata de Sessão de Pregão Presencial; Redigir o documento de Convocação para Apresentação de Amostras de Pregão Presencial e Eletrônico; Redigir o documento de Resultado de Licitação de Pregão Presencial e Eletrônico; Redigir o documento de Julgamento de Classificação de Pregão Presencial e Eletrônico; Redigir o documento de Homologação de Pregão Presencial e Eletrônico; Redigir o documento de Encaminhamento à Coordenação de Contratos de Pregão Presencial e Eletrônico; Redigir documentos complementares em processos licitatórios; Encaminhar os processos e Pregão Presencial e Eletrônico para Análise de Amostras; Encaminhar os processos e Pregão Presencial e Eletrônico para Manifestação do Secretário acerca da homologação; Encaminhar os processos de Pregão Presencial e Eletrônico para Parecer Jurídico de Homologação; Encaminhar os processos de Pregão Presencial e Eletrônico para o Prefeito Municipal para Homologação; Encaminhar os processos de Pregão Presencial e Eletrônico para o Setor de Contratos; Lançar de dados de competência da Divisão de Compras e Licitações no Portal de Transparência Municipal; Elaborar avisos para publicidade dos processos licitatórios no Diário Oficial do Município, Jornal de circulação Regional, Diário Oficial do Estado do Paraná- DIOE, Diário Oficial da União- DOU, e demais atividades correlatas.

§ 6º A servidora: **Simone Portes** designada no *caput*, deste artigo, deverá executar atividades de rotina administrativa, elaboração de documentos, relatórios e planilhas, orientações aos servidores em atendimentos presencial ou telefônico em assuntos relacionados à segurança do trabalho, controle de processos no sistema , protocolo fly, elaboração de "check list's" específicos a área, controle de empenho e notas, emissão de PPP (perfil fisiográfico previdenciário), orientação e registro de CAT (comunicação de acidente de trabalho) em sistemas próprios e do INSS, controle no fechamento do resumo de frequência, executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Ficam concedidos os efeitos financeiros as servidoras, abaixo arroladas, que já se encontram designadas e no exercício das funções descritas na tabela abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Portaria de Designação	Função	Efeitos Financeiros a partir de:
Ana Caroline Leite	352.459	022/2020	Coordenação/Assessoria I - Gestão de Folha	31/12/2020

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº301/2020 de 23 de dezembro de 2020

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

			de Pagamento	
Maristela da Silva Szeremeta	350.241	143/2020	Coordenação/Assessoria I - Administrativo e Finanças	31/12/2020

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

EDITAL Nº. 13/2020
HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL:
AVANÇO FUNCIONAL

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº300/2020 - Data: de 21
de dezembro de 2020.

Súmula: Homologa o resultado final da progressão horizontal após recursos, do Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, referente ao Edital de Convocação 11/2020, resultado divulgado no Edital 12/2020 após recurso.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 190/2020.
De 21 de dezembro de 2020.

Súmula: "Concede licença remunerada à Conselheiras Tutelares, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 46.085/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar Maria Ângela Scolari Lebedieff, matrícula n. 357.715, pelo período de 15/01/2021 (inclusive) até 30/01/2021 (inclusive).

Art. 2º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar Dione Mari Oliveira do Espírito Santo, matrícula n. 357.712, pelo período de 01/02/2021 (inclusive) até 02/03/2021 (inclusive).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2020.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Geonice Luiza Moreira de Araujo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5465/2020

Mauro Antonio Pedroso
Presidente da CAF
Portaria 08/17



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Matrícula	Data de Admissão	I-Título	enqas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
351648	ADRIANA ABREU BARBOSA PEREIRA	27/10/2011	A	A	A	A	A	D	E
348548	ADRIANA AKIMI ELIBIO	08/07/2005	A	A	A	A	A	D	E
350567	ADRIANA CAMPOS SZUK	08/09/2009	NA	A	A	A	A	D	D
102301	ALESSANDRA BRANCO SUMINI	27/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
349707	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	29/08/2007	A	A	A	A	A	F	G
350569	ALEXANDRA DE OLIVEIRA	09/09/2009	A	A	A	A	A	F	G
350543	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	24/08/2009	NA	A	A	I	A	D	D
351595	ANA PAULA MODESTO	28/09/2011	NA	A	A	A	A	B	B
4901	ANDREIA LUCIANE BRANCO MARIANO	06/08/1997	A	A	A	A	A	K	L
353908	ANDREIA NASCIMENTO BRAZ	01/09/2015	A	A	A	A	A	B	C
353832	ANGELA DOS SANTOS	21/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
349716	ANGELA MADALENA ALVES DOS SANTOS	10/09/2007	A	A	A	A	A	D	E
351589	ANGELA MADALENA ALVES DOS SANTOS	22/09/2011	A	A	A	A	A	B	C
353838	ANGELICA DE ALMEIDA	22/07/2015	I	A	A	A	A	B	B
200201	ANITA ROSANE DE OLIVEIRA	30/07/2001	I	A	A	A	A	F	F
105701	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	01/09/1999	NA	A	A	A	A	H	H
351578	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTA	14/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
351512	BIANCA KOUPAKA DA COSTA SABATINO	03/08/2011	I	A	A	A	A	D	D
350571	CACILDA PRECIDINA DE SIQUEIRA	14/09/2009	A	A	A	A	A	E	F
350545	CARLA MULEK DE GOES ENGRAF LEITE	24/08/2009	A	A	A	A	A	E	F
200701	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA IANISKI	26/07/2001	A	A	A	A	A	I	J
76401	CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA IANISKI	01/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
353839	CLARICE SLOMINSKI	28/07/2015	I	A	A	A	A	B	B
350548	CLAUDIA MARIA MAFRA FUKUOKA	25/08/2009	A	A	A	A	A	C	D
350531	CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA RAMOS	17/08/2009	NA	A	A	A	A	E	E
353841	CLAUDINEIDE DE SOUZA PEREIRA	27/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
348583	CLEMAIR DE FATIMA FORTE PINTO	04/08/2005	NA	A	A	A	A	G	G
76901	CLEUSA MARTINS DE QUEIROZ ANDRADE	01/07/1999	NA	A	A	A	I	H	H

[Handwritten signature]

350546	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES	24/08/2009	A	A	A	A	A	F	G
350533	CRISTIANE SANTANA SALLES	17/08/2009	NA	I	A	A	I	B	B
217701	CRISTIANE SANTOS	18/09/2001	A	A	A	A	A	G	H
77201	CRISTINA SUELI BERTOZINI	01/07/1999	NA	A	A	A	I	F	F
351552	DANIELLE ALVES	05/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
90001	DENISE DO ROCIO GREBOS	15/07/1999	A	A	A	A	A	H	I
291601	DENISE FERREIRA GOMES	20/08/2003	A	A	A	A	A	G	H

EDILENE BRAGA SILVA DA CRUZ
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Matrícula	Data de Admissão	I-Título	enqas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
220001	EDILENE BRAGA SILVA DA CRUZ	24/09/2001	NA	A	A	A	A	I	I
102201	EDILSEIA APARECIDA LIMA	26/07/1999	A	A	A	A	A	I	J
351497	EDINEIA JULIANA PREUSS	06/07/2011	A	A	A	A	A	D	E
98801	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	09/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
348578	ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS PESATO	26/07/2005	A	A	A	A	A	D	E
350540	ELAINE DE FATIMA SILVA PAITACH	24/08/2009	A	A	A	A	A	E	F
351596	ELENI ALVES	28/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
351597	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTUCCI	28/09/2011	NA	A	A	A	A	C	C
78701	ELIANA FATIMA DA SILVA	01/07/1999	NA	A	A	A	A	J	J
350532	ELIANE APARECIDA DA ROCHA	17/08/2009	A	A	A	A	A	E	F
220101	ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	01/10/2001	A	A	A	A	A	I	J
348631	ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	01/09/2005	A	A	A	A	A	G	H
16101	ELIANE FILTER	12/09/1997	NA	A	I	A	A	G	G
351489	ELISANGELA HENRIQUE DE MELLO	04/07/2011	NA	I	A	A	A	C	C
348587	ELISIANE DE JESUS KRUL	26/07/2005	A	A	A	A	A	E	F
211201	ELIZABETE REGINA BARBOSA DE SOUZA	01/09/2001	A	A	A	A	A	F	G
349711	ENDIARA MICHELE GULLICH	22/08/2007	A	A	A	A	A	F	G
220301	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	24/09/2001	A	A	A	A	A	H	I
351508	ERONITA JARDIM GOMES	19/07/2011	A	A	A	A	A	D	E
348592	EZILDA CHRISTIANO MACHADO MOLETA	26/07/2005	A	A	A	A	A	F	G
351598	FRANCIELI DANUBIA ENGRAF LEITE	28/09/2011	A	A	A	A	A	D	E

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº301/2020 de 23 de dezembro de 2020

Página 5

348572	FRANCELI DE FATIMA PINTO JULIANO	26/07/2005	A	A	A	A	A	G	H
349706	GENI PIRES WOITKIV	04/09/2007	NA	A	A	A	A	D	D
PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO									
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:									
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?									
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14									
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .									
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .									
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .									

MATRÍCULA	Matrícula	Data de Admissão	I-Título	engas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
80401	GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO	01/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
212201	GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO	01/09/2001	A	A	A	A	A	I	J
353834	GISLAYNE HUDZINSKI	24/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
353831	HELENA CRISTINA NAVARRO DA SILVA	21/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
351581	HELENICE FERREIRA SANTOS FARIAS	15/09/2011	NA	A	A	A	A	D	D
349739	IVANI MIRANDA DE SOUZA	02/10/2007	A	A	A	A	A	F	G
291701	IZABEL APARECIDA CARDOZO (Recurso Fly 4752/2020- 54815/2020)	20/08/2003	A	A	A	A	A	F	G
350550	JANAINA DE FATIMA BATISTA	25/08/2009	NA	A	A	A	A	E	E
217901	JANDIRA APARECIDA DE SOUZA	18/09/2001	A	A	A	A	A	I	J
348576	JANE APARECIDA MUDREK	03/08/2005	A	A	A	A	A	F	G
349718	JAQUELINE APARECIDA BALDUINO	10/09/2007	A	A	I	A	A	B	B
27501	JAQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/08/1997	A	A	A	A	A	K	L
348581	JENNEFER PONTES DA SILVA	26/07/2005	A	A	A	A	A	F	G
351643	JESSICA MAIER	26/10/2011	NA	A	A	A	A	C	C
348540	JOSIANE APARECIDA LAZAROTO	04/07/2005	A	A	A	A	A	F	G
348588	JULIANE APARECIDA NOSSOL DE SOUZA	26/07/2005	A	A	A	A	A	G	H
351499	KARINA PEREIRA DAMRAT	07/07/2011	A	A	A	A	A	D	E
349751	KARLA LUCIANE TURESSO	16/10/2007	NA	A	A	A	A	F	F
350547	KATIA ELISABETH MAFRA PALHANO	25/08/2009	A	A	A	A	A	E	F
349714	LAURA PRATES DOS SANTOS	22/08/2007	NA	A	A	A	A	D	D
32601	LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	06/08/1997	A	A	A	A	A	K	L
351601	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	29/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
350551	LEONICE JUREMA BATISTA	24/08/2009	A	A	A	A	A	E	F
351592	LEONICE JUREMA BATISTA	22/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
351488	LETICIA CORDEIRO RIBAS ANDRADE	01/07/2011	NA	A	A	A	A	D	D
25001	LINDALVA GOMES DE SOUZA DA SILVA	06/08/1997	A	A	A	A	A	K	L

[Handwritten signature]

351534	LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI	24/08/2011	A	A	A	A	A	D	E
349705	LUCIANA CONCEICAO DA SILVA	05/09/2007	A	A	A	A	A	F	G
353865	LUCIANE MELNIK (Recurso Fly 47464/2020)	07/08/2015	A	A	A	A	A	B	C
216001	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	01/09/2001	NA	A	A	A	A	G	G
350570	LURDES BRENTANO	14/09/2009	NA	A	A	A	A	E	E
24601	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO	11/08/1997	A	A	A	A	A	K	L
83701	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO	01/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
349733	MARA REGINA DA SILVA	19/09/2007	A	A	A	A	A	E	F
349730	MARCIA SILVANA WIGGERS	12/09/2007	A	A	A	A	A	D	E

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO									
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:									
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?									
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14									
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .									
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .									
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .									

MATRÍCULA	Matrícula	Data de Admissão	I-Título	engas/ Afastame	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
348546	MARCIA TEIXEIRA HORT	05/07/2005	A	A	A	A	A	F	G
351556	MARCIA TEIXEIRA HORT	05/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
24101	MARCIA TRZASKOS	06/08/1997	A	A	A	A	A	K	L
88801	MARCIA TRZASKOS	15/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
351577	MARIA APARECIDA GUERGOLET BAPTISTONE	14/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
351639	MARIA APARECIDA ROCHA	26/10/2011	A	A	A	A	A	D	E
349662	MARIA DAS MERCES PORTO BENICIO	03/07/2007	A	A	A	A	A	F	G
84101	MARIA DE FATIMA REIS BAHIA	01/07/1999	NA	I	A	A	A	J	J
100801	MARIA EDITE GALESKI	28/07/1999	NA	A	A	A	A	H	H
349710	MARIA ELI PEREIRA	22/08/2007	A	A	A	A	A	F	G
349743	MARIA FERREIRA LAU	02/10/2007	NA	I	A	A	A	B	B
353840	MARIA LUCIA CRUZ	29/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
350563	MARIA MIRIAN DE AZEVEDO NASCIMENTO	03/09/2009	NA	A	A	A	A	C	C
102101	MARIA NEUZA DE JESUS DOS SANTOS VERNICK	22/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
104801	MARLENE KRUPA DO ROSARIO	01/08/1999	A	A	A	A	A	J	J
56201	MARLENI OLDONI LELIS	12/09/1997	A	A	A	A	A	I	J
84901	MARLI APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	01/07/1999	NA	A	A	A	A	J	J
353835	MAYARA MIRANDA	24/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
351495	MICHELLE CRISTINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	06/07/2011	A	A	A	A	A	D	E

[Handwritten signature]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



221801	NEIDE APARECIDA JESUS	01/10/2001	NA	A	A	A	A	F	F
216201	NISA DIONE DEECKEN RODRIGUES	03/09/2001	I	A	A	A	A	I	I
348577	OSENI DE MORAIS SILVA	26/07/2005	NA	A	A	A	A	C	C

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Matrícula	Data de Admissão	I- Título	II- Faltas	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
353837	PAMELA DE OLIVEIRA RAMOS	22/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
102001	PATRICIA APARECIDA BRANCO FERREIRA	26/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
99101	PATRICIA CARDOSO PELIM	23/07/1999	NA	A	I	A	A	J	J
53201	ROSANE CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	17/09/1997	NA	A	I	A	A	G	G
55001	ROSICLEIA JUSTI	14/10/1997	NA	A	A	A	A	H	H
86201	ROSICLEIA JUSTI	01/07/1999	NA	A	A	A	A	G	G
350557	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO	31/08/2009	A	A	A	A	A	C	D
351582	ROZIANE SOARES BATISTA DE CASTRO	15/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
351611	ROZIANE SOARES BATISTA DE CASTRO	04/10/2011	A	A	A	A	A	D	E
353842	SANDRA MARA DA SILVA FERREIRA (Recurso Fly 47593/2020)	27/07/2015	A	A	A	A	A	B	C
218301	SHEILA PAES DE CAMARGO	18/09/2001	A	A	A	A	A	G	G
351641	SILVANA HONÓRIO DE SOUZA JESUS	26/10/2011	A	A	A	A	A	C	D
350564	SILVANE APARECIDA DA SILVA	03/09/2009	I	A	A	A	A	D	D
291801	SILVIA ANDREIA FERREIRA	20/08/2003	A	A	A	A	A	H	I
351554	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA	05/09/2011	NA	A	A	A	A	C	C
86901	SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	01/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
60401	SIRENE APARECIDA MARTINS	12/09/1997	A	A	I	A	A	G	G
98701	SIRENE APARECIDA MARTINS	15/07/1999	A	A	I	A	A	F	F
62201	SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	10/09/1997	A	A	A	A	A	K	L
87201	SOLANGE TEREZINHA NOGUEIRA DOMICIANO	01/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
87401	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	01/07/1999	A	A	A	A	A	I	J
108001	SUELI APARECIDA DA SILVA PEREIRA	01/10/1999	NA	A	A	A	A	J	J
291901	SYLMARA CHRISTINA SANTOS	21/08/2003	I	A	A	A	A	H	H
349713	TABATTA LAIS PEREIRA GUIDORIZZI	22/08/2007	A	A	A	A	A	E	F
87601	TACIANE APARECIDA JOAY	01/07/1999	A	A	A	A	A	J	K

[Handwritten signature]

351642	TATIANE DE FATIMA GILLET DE ANDRADE	26/10/2011	NA	A	A	A	A	D	D
348590	THAIS PRICILA GONÇALVES DE SOUZA	26/07/2005	A	I	A	A	A	C	C
350561	VALDEREZ DO RÓCIO WOSNIAK	01/09/2009	A	A	A	A	A	E	F
206201	VALMEIRA APARECIDA FEITOZA DE CARVALHO	20/08/2001	A	A	A	A	A	G	H
350574	VANESSA BENTO DAMASCENO	14/09/2009	A	A	A	A	A	E	F
349731	VANESSA LEMES	12/09/2007	NA	A	I	A	A	B	B
218401	VERA LUCIA DA ROSA VIEIRA	18/09/2001	A	I	A	A	A	E	E
353864	VERIDIANE DE FATIMA ARAUJO	17/08/2015	A	A	A	A	A	B	C
351580	VIRLAINE FRANCISCO ARANTES	15/09/2011	A	A	A	A	A	D	E
351553	VIVIANE DO RÓCIO LANG	05/09/2011	A	A	A	A	A	D	E

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:
I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?
II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.
V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

MATRÍCULA	Matrícula	Data de Admissão	I- Título	II- Faltas	III- Faltas	IV- Penalidade	V – Nota	Classe Atual	Nova Classe
88301	VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	01/07/1999	NA	A	A	A	A	J	J
91301	WILLIAN GASPAR	20/07/1999	NA	A	A	A	A	F	F
98601	ZELINDA OPALINSKI	16/07/1999	A	A	A	A	A	J	K
349660	ZENITA KRZIZANOVOSKI	06/07/2007	A	A	A	A	A	F	G

[Handwritten signature]
Mauro Antonio Pedrosa
Contador
CRC: PR 044724/9-0



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº301/2020 de 23 de dezembro de 2020

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 - ID 2938

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI;

CNPJ: 07.192.414/0001-09;

OBJETO: Contratação de empresa para Manipulação de Alimentação Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino.

MODALIDADE: Pregão presencial 64/2017;

PROTOCOLO: 50436/2020;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 23/12/2020 à 31/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2020.

Coordenação de Contratos